

MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR
(Companhia Fechada)
CNPJ/ME 33.417.445/0001-20 - NIRE 33.3.0034109-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de junho de 2022, às 10:00 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR (“Companhia” ou “MBR”) de forma digital, por meio de conferência eletrônica, nos termos do § único do artigo 121 e § 2ª-A do artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, Vale S.A. (“Vale”), neste ato representada por seu procurador, Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumpre orientação de voto proferida pela Diretoria Executiva da Vale, conforme Decisão de Diretoria Executiva (“DDE”) nº 097, de 23/05/2022. Verificada, portanto, a existência de *quorum* suficiente para a instalação desta assembleia geral e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. **3. Mesa:** João Marcelo de Moura e Cunha – Presidente; e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação da redução do capital social da Companhia por estar excessivo com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas: 5.1. A lavratura dessa ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A. **5.2.** A redução do capital social da Companhia, por este ser excessivo, no montante de R\$ 8.119.399.742,23 (oito bilhões, cento e dezenove milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), de forma que o capital social passará de R\$ 8.121.899.957,03 (oito bilhões, cento e vinte e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos) para R\$ 2.500.214,80 (dois milhões, quinhentos mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), com o correspondente cancelamento de 2.242.226.957 (dois bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, duzentas e vinte e seis mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias emitidas pela Companhia, mediante entrega à única acionista Vale de 89.138.483 (oitenta e nove milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias emitidas pela própria acionista Vale, todas de propriedade da Companhia. **5.2.1.** A referida redução de capital somente se tornará efetiva e as ações entregues à única acionista após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, previsto no art. 174 da Lei das S.A. Transcorrido o referido prazo, será o presente instrumento levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, ficando a Diretoria plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização e execução desta deliberação. **5.3.** Em razão da referida redução do capital social, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação após o decurso do prazo legal previsto no item 5.2.1 acima: “Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R\$ 2.500.214,80 (dois milhões, quinhentos mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.060.259.134 (um bilhão, sessenta milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pela única acionista da Companhia. Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2022. Mesa: **João Marcelo de Moura e Cunha** - Presidente - Assinado digitalmente; **Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis** - Secretário. Assinado digitalmente. Única Acionista: **Vale S.A.** - p.p. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Assinado digitalmente.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>